

LEI Nº 994, de 11 de Outubro de 2013.

Altera denominação de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Secretaria do Bem-Estar Social criada pela Lei nº. 297, de 26.11.1989, modificada pela Lei nº. 420, de 29.09.1993, passará a ser denominada, por força desta Lei, de **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, 11 de Outubro de 2013.



Almir Mélo

Prefeito Municipal